



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

Ata Final

XIV Reunião Técnica da Rede Nacional de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e de Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM)

Data: 14 e 15 de agosto de 2019

Local: Shopping ID, 2º Andar, Torre A, Sala 210 (Sala de Treinamento Ana Paula Galdino), Asa Norte

Presentes: NETP/AC, NETP/AM, NETP/AP, NETP/BA, NETP/CE, NETP/DF, NETP/GO, NETP/MA, NETP/MG, NETP/MT, NETP/PA, NETP/PE, NETP/Ipojuca (PE), NETP/PR, NETP/RJ, NETP/RS, NETP/SP, PAAHM/RJ, PAAHM/SP.

OBJETIVOS DA REUNIÃO

1. Aproximação com a rede de Núcleos de ETP e Postos Avançados;
2. Apresentação da Política Nacional de ETP e do III PNETP;
3. Apresentação do Projeto de Interiorização no contexto da migração venezuelana;
4. Discussão sobre o fluxo de encaminhamento das denúncias registradas pelo Disque 100 e Ligue 180;
5. Apresentação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel e do PROVITA e aproximação com as respectivas pautas;
6. Criação de Grupos de Trabalho (GT's) para atualização do relatório e pactuação do cronograma de atividades;
7. Disseminação de boas práticas da 6ª Semana Nacional de Mobilização;
8. Exposição sobre as articulações interinstitucionais na Prevenção e ETP;
9. Debate e reflexão sobre as diretrizes no atendimento às vítimas de tráfico de pessoas para o aperfeiçoamento do fluxograma de atendimento às vítimas de TP, incluindo estrangeiros;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

RESUMO DAS DISCUSSÕES

Abertura

A CGETP iniciou a reunião ponderando a importância de retomar a regularidade das reuniões técnicas da rede e esclareceu sobre o rearranjo recente da estrutura que trata de convênios dentro da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS), que passa agora a ter uma coordenação-geral específica para a gestão de todos os convênios da SENAJUS. Parabenizou a todos pelas atividades realizadas na semana de mobilização e ressaltou a importância de se manterem medidas preventivas ao longo de todo o ano.

A abertura foi finalizada com a elucidação sobre o fortalecimento da pauta de ETP dentro do MJSP, com a formalização da CGETP Coordenação-Geral em ETP em 2017, passando a temática a ter respaldo dentro regimento interno da Pasta. Destacou-se que a CGETP tem o grande desafio de aprimorar a questão da geração de dados e difusão de informações e conta com a colaboração dos membros da rede na revisão do relatório semestral.

Por fim, foi mostrada mensagem do consultor Ebenézer Oliveira aos Coordenadores dos NETP e dos PAAHM com o intuito de incentivá-los a participar do monitoramento do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, bem como disponibilizou-se os contatos do consultor: *Whatsapp: 11 95961-1990, ebenezer.marquesdeolivira@gmail.com*.

Em seguida passou-se à apresentação dos participantes (Anexo 1 / Anexo 2).

Sessão 1

A CGETP apresentou brevemente o histórico da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (ETP), os principais instrumentos normativos vigentes; o panorama atual, sobretudo, com relação à implementação do III Plano e outras iniciativas em curso (PPT 1). Também foram abordados temas como:

- Reestruturação do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), decorrente das novas diretrizes do Decreto nº 9.759/2019;
- Modelo de governança da Política, formada pelos seguintes atores: CGETP, Sociedade Civil, Rede de Núcleos e Postos, Conatrap e Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do III Plano;
- Parceria com o Ministério Público do Trabalho para utilização da Plataforma Monitora 8.7, viabilizando um monitoramento e avaliação do III Plano com mais qualidade, eficiência e transparência (<https://monitora87.mpt.mp.br/>);



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

- Aproximação com outros órgãos e colegiados que estão realizando atividades na temática, tais como Conselho Nacional de Justiça, CONATRAE, CONATERAP/CNMP, DPPJUS (Pacto pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres)

Com relação ao Projeto Atenção Brasil, a representante do ICMPD fez uma breve apresentação do projeto (eixos, entregas, resultados) e apresentou o calendário das capacitações remanescentes até o final de 2019. Sobre o pleito de alguns Estados para receberem também as capacitações do projeto (PR e MT), a representante explicou que a definição dos Estados foi feita em 2016, no ano da pactuação com o agente financiador (Departamento de Justiça dos Estados Unidos), e que, em virtude de regras bastante restritas, não seria possível alterar isso no momento. Ainda assim, uma das entregas do projeto será um curso EAD, com previsão de lançamento para o início de 2020, aberto ao público, que, de alguma forma, poderá suprir a demanda dos locais onde não foram realizadas capacitações presenciais.

Sobre o desafio da coleta dos dados, ponderou-se que é uma questão complexa, mas que a CGETP vem mapeando parcerias viáveis para lidar com esse desafio (UNODC, OIT, MPT, entre outros), tanto no curto, quanto no médio e no longo prazo. E, nesse contexto, a Rede pode contribuir significativamente por meio do registro e envio de seus relatórios semestrais. Foi ressaltada a importância do pragmatismo, buscando trabalhar a partir de coisas que já existem, como, por exemplo, o Formulário Data SUS, que é compulsórios e traz uma série de informações a que o profissional de saúde é obrigado a preencher, conforme mencionado pela Sra. Dulce.

Por fim, CGETP concluiu sua fala enumerando os principais desafios da Política Nacional de ETP.

Sessão 2

Iniciada com a exposição do CONARE sobre o programa de assistência aos imigrantes venezuelanos, conhecida como Operação Acolhida ([PPT 2](#)), trazendo uma abrangente contextualização dessa migração, que sempre ocorreu, mas se intensificou a partir de 2015 por conta da situação política na Venezuela. Atualmente, o Brasil é o 5º país que mais recebe imigrantes venezuelanos (depois de Colômbia, Peru, Chile e Equador). Nos slides, apresentou os normativos vigentes, cifras envolvidas na operação, estrutura de abrigamento, estatísticas quanto à interiorização por região, critérios de seleção para a interiorização, perfil dos venezuelanos interiorizados, dentre outras informações relevantes.

Na sequência, abriu-se o espaço para perguntas.

Sobre a priorização da análise do pedido de refúgio para solicitantes vítimas de trabalho escravo ou tráfico de pessoas (NETP/BA), CONARE esclareceu que há, sim, essa previsão de priorização, mas que, muitas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

vezes, a informação não chega até o Comitê. Dessa forma, orientou os coordenadores a, diante de casos dessa natureza, acionarem o CONARE por e-mail (conare@mj.gov.br), encaminhando a informação e a documentação pertinentes para priorizar a análise.

Sobre o questionamento acerca da verificação das empresas que estão recebendo os venezuelanos pela interiorização (NETP/RJ), CONARE esclareceu que justamente uma das etapas da interiorização é a checagem dessas empresas. Se já houve algum problema com empresas anteriormente, com a expertise adquirida, esse tipo de problema tende a não ocorrer mais.

Sobre a implementação do SISCONARE, alguns representantes (NETP/AC e PAAHM/SP) pontuaram que grande parte dos solicitantes de refúgio são analfabetos e, muitas vezes, tem pouco ou nenhum acesso à internet, e que isso poderia dificultar o acesso ao procedimento a até à mobilidade dos migrantes. Quanto a isso, o CONARE concordou que certamente enfrentarão desafios na adoção do sistema como forma de solicitação do refúgio, mas que a informatização do serviço público é uma realidade.

Por fim, foi levantada uma breve discussão sobre a realidade dos indígenas da etnia Warao e as dificuldades de integrar essa população às redes locais de acolhimento, uma vez que não podem ser interiorizados, ficando claro que tal problemática representa um grande desafio a todos.

Sessão 3

Iniciada com a apresentação do Ouvidor Nacional de Direitos Humanos sobre os canais de denúncia: “Disque 100” e “Ligue 180” ([PPT 3](#)), que apresentou algumas estatísticas de atendimento, medidas que vem sendo adotadas para aperfeiçoar o fluxo e a qualidade do trabalho, bem como os desafios futuros.

Ponderou que, com base na análise das denúncias recebidas por esses dois canais, o MMFDH vem entendendo que grande parte das violações registradas ocorre dentro da própria casa da vítima, por essa razão estão trabalhando em políticas para fortalecer o núcleo familiar.

Na sequência, foram apresentados uma série de gráficos e estatísticas de ambos os canais com o recorte de tráfico de pessoas (Denúncias por ano e UF de tráfico de pessoas, perfil da vítima, do suspeito, relação entre o suspeito e a vítima, dentre outras variáveis). Diante dos indícios de subnotificação do crime, esclareceu que a Ouvidoria Nacional está focando seus esforços na criação do Sistema Nacional de Direitos Humanos, que unificará, em uma única base de dados, todas as denúncias hoje recebidas pelos diferentes canais (Disque 100, Ligue 180, Proteja Brasil, Ouvidoria, etc.). Isso permitirá um melhor atendimento, registro e geração de informações.

Após a apresentação do Ouvidor Nacional, os coordenadores foram encorajados a fazer perguntas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

Grande parte das manifestações dos coordenadores foi no sentido de tentar entender os motivos pelos quais os Núcleos de ETP não estavam inseridos no fluxo de encaminhamento das denúncias recebidas por aqueles canais. Nesse sentido, o Ouvidor esclareceu que, de fato, os Núcleos não estão inseridos no fluxo de encaminhamento legal dessas denúncias, que, geralmente, são encaminhadas para os órgãos de segurança pública (polícias) e persecução penal (ministérios públicos). Mas, que enxerga como profíqua essa integração das redes, manifestando-se favorável à inserção dos Núcleos e Postos nos protocolos de encaminhamento das denúncias. Contudo, para tanto, faz-se necessário formalizar essa demanda, apresentando a função institucional dessas estruturas, seus representantes formalmente designados, atos normativos que regem o trabalho dos Núcleos. Nesse sentido, a CGETP comprometeu-se a encaminhar ofício ao MMFDH com toda a documentação necessária para viabilizar formalmente a inclusão dos Núcleos nos protocolos da Ouvidoria Nacional.

Por fim, alguns presentes manifestaram preocupação com a interpretação dos dados apresentados, que apontou que 90% ocorre das violações de direitos humanos ocorrem em âmbito familiar. É preciso reconhecer que a exploração sexual existe, ainda é muito invisibilizada e não se restringe apenas ao ambiente familiar.

Sessão 4

Iniciou-se com apresentação da CGETP (**PPT 4**) sobre a estratégia de revisão do Relatório Semestral da Rede de Núcleos e Postos, destacando a importância do relatório pra Política de ETP como um todo, seja para direcionar as ações por meio de informações consolidadas, subsidiar estudos e pesquisas, para buscar o financiamentos de projetos e /ou de emendas parlamentares, podendo inclusive ser utilizado como justificativa para aumentar o orçamento da CGETP, a fim de melhor suprir as demandas da própria rede.

Atualmente o relatório é distribuído basicamente em duas partes:

- **Institucional** (informações sobre a estrutura dos núcleos e postos, formalização por meio de instrumentos normativos, plano de ETP locais, entre outros); e
- **Dados** (informações sobre as vítimas, ações realizadas para prevenção e conscientização pública e sobre estudos, documentários e guias produzidos pelos núcleos e postos).

Dessa forma, a estratégia apresentada consiste em desmembrar o Relatório Institucional (a ser enviado anualmente pela rede, ou quando tiver alguma alteração) do Relatório Semestral de Dados, cuja proposta revista e atualizada será trabalhada pela própria rede, em três Grupos de Trabalho (GT's), formados conforme **Anexo 3**, considerando a sua expertise no assunto.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

Foi pactuado cronograma com prazos para a Rede e a CGETP darem suas sugestões e devolutivas, de acordo com **Anexo 4**. O relatório será apresentado ao CONATRAP para contribuições. A ideia é que as demandas do CONATRAP e da Rede sejam compartilhadas entre esses órgãos para aproximar-los, considerando que, com a reformulação do CONATRAP, em virtude do Decreto nº 9.759/19, a rede não está mais presente no colegiado.

Sessão 5

A sessão foi destinada à exposição de boas práticas e avaliação da 6º Semana Nacional de Mobilização para o ETP. Apresentaram suas boas práticas o NETP/Ipojuca, NETP/PR e NETP/PE.

NETP-Ipojuca/ PE apresentou as ações na secretaria de educação, na SENAI, nas rádios, em Porto de Galinhas. Informou que realizou audiência pública, a fim de discutir o tráfico de pessoas e o Selo “Empresa Contra o Tráfico de Pessoas: Na Luta pela Dignidade e Liberdade”, que será concedido a empresas estabelecidas no Estado de Pernambuco, que promovam ações de prevenção e ETP em seus estabelecimentos.

NETP-PR compartilhou seu plano de trabalho ao longo do ano e como planeja as atividades da Semana de Mobilização em seu estado (palestras de sensibilização com Ministros Evangélicos, ações de impacto em aeroporto, caminhada para chamar atenção sobre o tráfico de pessoas, ação com a população de rua com distribuição de roupas de frio na cor azul e panfletos sobre o tráfico de pessoas, seminários, etc.). Em sua fala, ressaltou a importância de se preservar a identidade da vítima para que não corra riscos desnecessários, bem como a importância de parcerias e da formação de multiplicadores.

Por fim, a coordenadora do NETP-PE apresentou as ações realizadas na semana de mobilização **(PPT 5)** tais como, conscientização de crianças, blitz educativas com a PRF, iluminação de prédios públicos e a audiência pública, realizada para debater a temática de tráfico de pessoas, que culminou na entrega de Certificado de Reconhecimento pelo esforço e luta contra o TP. Informou que possui núcleo itinerante, inclusive com sala de atendimento à vítima. Reforçou que o sigilo da identidade da vítima é fundamental. Caso a vítima queira conceder entrevista, terá que assinar termo se responsabilizando por isto, para retirar a responsabilização do núcleo caso alguma coisa aconteça. Salientou a necessidade de estreitar a comunicação entre os núcleos, principalmente quando um colega solicita informação a outro estado, citou que já houve Termo de Cooperação Técnica de Comunicação entre os Núcleos. Falou da iniciativa “Chá de Bonecas: Meninas que sonham crescem mulheres de visão”, que trabalha com crianças, de forma lúdica, temas de autoproteção e prevenção a violência, abuso e exploração sexual **(PPT 5.1)**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

Sessão 6

No segundo dia, o NETP-SP iniciou os trabalhos apresentando as ações realizadas ao longo da semana de mobilização ([PPT 6 / PPT 6.1](#)). Destacou a importância em ter um ponto focal para o recebimento das denúncias. Esclareceu que, no estado de SP, a devolutiva ocorre em, no máximo, 20 dias e ocorre por meio da Ouvidoria. Destacou como o sistema é inteligente na análise de dados, pois torna o dado mais material. Lembrou da importância de se divulgar o próprio trabalho dentro do órgão e da necessidade dos parceiros e de reuniões periódicas com os parceiros institucionais. Destacou que há mais de 10 mil pontos em que se tem uma linha tênue entre trabalho decente e trabalho análogo ao do escravo e da importância da articulação interinstitucional para ações de enfrentamento às violações de direitos e destaca a PF Estadual, PRF, auditores fiscais do trabalho e defensorias públicas da união e do Estado de SP, instituições de abrigamento e acolhimento, programas de reinserção socioeconômica, organizações da sociedade civil e ministérios públicos (federal, do trabalho e do Estado de SP). Por fim, apresentou um estudo de caso de uma jovem brasileira que supostamente estava indo para a Índia, vítima de algum esquema de exploração naquele país, mas que, graças ao trabalho em rede do NETP/SP, Ministério das Relações Exteriores e outros atores locais, conseguiu ser repatriada para o Brasil.

Sessão 7

Em seguida, passou-se à apresentação do Chefe Substituto da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (DETAE), o qual trouxe um breve panorama da atuação do Grupo Especial Móvel de Fiscalização, desde sua criação em 1995, até o ano de 2019. O GEFM é considerado uma boa prática do Estado Brasileiro, inclusive reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Explicou como são planejadas as operações, ressaltando o sigilo delas, quando muitas vezes nem a própria Superintendência da região tem conhecimento, bem como, em termos gerais, como se dá o fluxo de pós-resgate das vítimas.

Nesse trabalho, ressaltou a importância da atuação integrada com a polícia judiciária, MPF e MPT, e com outros órgãos, a depender do planejamento de cada operação, tais como FUNAI, IBAMA, ICMBIO, PRF, dentre outros, para o êxito das operações.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

Houve consenso sobre a importância da aproximação entre as pautas do tráfico de pessoas e do trabalho escravo e esse movimento parece mais forte desde o último Encontro Nacional das COETRAEs, realizado em Ilheus/BA, em setembro de 2018.

Na sequência, os participantes puderam tirar suas dúvidas com o representante da DETRAE, muitas vezes citando casos concretos em que tiveram que atuar. Surgiram temas como a relação entre trabalho doméstico e trabalho escravo; tipificação da exploração sexual; denúncias de trabalho escravo em comunidades terapêuticas,

Por fim, acordou-se que a CGETP oficiará o GEFM, a fim de encaminhar a relação atualizada de todos os Núcleos e Postos para promover a aproximação desses atores nos fluxos de pós-resgate das vítimas de trabalho escravo.

Sessão 8

O Coordenador-Geral de Proteção à Testemunha e aos Defensores de Direitos Humanos do MMFDH apresentou o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas – PROVITA, apresentando um breve histórico do programa, os principais marcos normativos (Lei 9.807/99, Decreto 3.518/00, Lei 12.843/11 e Decreto 5.015/04), os requisitos para entrada, as regras para permanência e a relação de UFs que possuem o programa ([PPT 7](#)).

Explicou que, em geral, a testemunha fica, no máximo, 2 anos no programa, mas, a depender das especificidades de cada caso, é possível prorrogar o prazo de proteção. Em todos os casos, busca-se alinhar o plano de reinserção social com à realidade socioeconômica da testemunha. Mostrou as medidas aplicadas como ajuda financeira da família e trouxe gráficos de quantidade de testemunhas protegidas e tempo médio de permanência. Relatou que há diversos casos em que há incidência de agravamento da saúde mental, o que impõe desafios adicionais à proteção daquelas testemunhas.

Na sequência, os coordenadores puderam tirar dúvidas com o representante do PROVITA, especialmente em Estados onde o Programa encontra-se inativo.

O representante ressaltou a importância de, em caso de dúvidas, sempre acionarem a equipe do Conselho Deliberativo Federal do PROVITA (testemunha@mdh.gov.br), a fim de que a equipe técnica possa



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

dar as orientações adequadas sobre como proceder e, inclusive, facilitar a articulação com os órgãos pertinentes da respectiva rede local.

Por fim, a CCGETP sugeriu ao grupo de trabalho que reformulará as perguntas sobre assistência vítima no relatório semestral que considerem incluir tópicos relacionados à inserção de vítimas de tráfico de pessoas nos programas de proteção às testemunhas para se ter um diagnóstico da interação entre as temáticas.

Sessão 9

Por fim, o Assistente Social e Consultor do Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD) conduziu a última sessão da reunião, cuja proposta foi a de proporcionar um espaço para debate e reflexão conjunta sobre as diretrizes do atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e desafios que perpassam a rotina de trabalho de todos os presentes na reunião, na concretização de seus respectivos mandatos institucionais, que parte do pressuposto do respeito aos direitos humanos como princípio basilar do trabalho.

Houve uma rica troca de experiências e angústias compartilhadas entre os participantes, o que, no final, funcionou para resgatar o sentimento de pertencimento uma rede que está buscando sua nova identidade.

Principais pontos que foram levantados durante o debate:

- Necessidade de aperfeiçoamento do fluxo de informação entre NETP e PAAHM, entre NETP/PAAHM e políticas setoriais, NETP/PAAHM e municípios, NETP/PAAHM e Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/SENAJUS;
- Humanização do atendimento das vítimas, sobretudo considerado em sua dimensão ética e política. Não é possível fornecer um atendimento humanizado sem ter um posicionamento a favor dos direitos humanos como princípio basilar e condutor de atendimento. Essa questão implica que os atores se articulem nessa direção da proteção e promoção dos direitos humanos.
- Ruptura de preconceitos pessoais e institucionais, a fim de acolher o conjunto de singularidades especificidades das vítimas, de tal forma que elas possam ressignificar os recursos da própria reinserção social.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

- Necessidade de maior compreensão das realidades locais de diferentes Estados e Municípios, com estruturas diversas, orçamentos heterogêneos, dentre outras variáveis que impactam diretamente na condução das atividades;
- Cuidado com o sigilo das informações. Quais as informações que se devem ser protegidas?
- Reaproximação de grupos sociais importantes (indígenas, gênero, LGBTI, raça) que tem muito a contribuir, mas que foram se afastando da pauta ao longo do tempo;
- Necessidade de maior aproximação com as pastas da saúde, explorando melhor a notificação compulsória (que é preenchida obrigatoriamente pelos profissionais da saúde, e ajuda a registrar os casos) e educação, dada a capilaridade e alcance dessas políticas (profissionais da saúde e professores estão em todos os lugares, inclusive nos mais longínquos), sobretudo, nos eixos da prevenção e do atendimento às vítimas.;
- Importância dos processos de formação, treinamento, capacitação e, principalmente, sensibilização à temática, que ainda é desconhecida por muitos atores importantes e até pela sociedade.
- Desafio da consolidação dos dados de tráfico de pessoas, que são descentralizados, produzidos por diversas instituições e que, muitas vezes, pela falta de padronização, não geram informação e conhecimento decisivos para a orientação mais adequada das atividades;
- Necessidade de aprofundar o conhecimento sobre a relação entre migração e tráfico de pessoas, realidade cada vez mais presente para muitos Núcleos presentes na reunião;
- Desafios para o abrigamento das vítimas de tráfico de pessoas;
- Desafio da própria intersetorialidade de Política Nacional de ETP;
- Perene necessidade de formalização dos atos, a fim de garantir a sustentação e sustentabilidade de política, seja no âmbito federal, estadual e municipal.

Consultor/ICMPD concluiu que, no primeiro momento da sessão, a Rede destacou suas necessidades e dois grandes desafios: a concertação da rede, em relação à comunicação, e a escassez de orçamento. Levantou a reflexão de como resolver demandas sem orçamento, em parceria com as academias e ONGs. E, na sequência, as falas já foram no sentido da efetiva integração, a união e fortalecimento das articulações e das instituições.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES

Sessão 10

Encaminhamentos da Reunião:

1. CGETP enviará Ofício ao MMFDH sobre a importância da Rede Nacional integrar o fluxograma de atendimento pelos Disque 100 e Ligue 180, quando há vítima de TP (há necessidade de manter a devida formalização dos coordenadores da Rede, referendado por todos presentes);
2. Em relação à reformulação do Relatório Semestral, a CGETP enviará lembretes ao Coordenadores periodicamente, observando o cronograma aprovado;
3. CGETP solicitará à CONATRAE material sobre trabalho escravo e trabalho doméstico a ser compartilhado com a Rede Nacional;
4. CGETP enviará Ofício à DETRAE/SIT dos núcleos com os contatos dos coordenadores para acionamento no momento pós resgate.
5. Possíveis pautas para a próxima reunião:
 - ✓ Tráfico de pessoas e saúde mental;
 - ✓ Política de abrigamento do Ministério da Cidadania;
 - ✓ Promoção do engajamento das pastas de Educação e Saúde nas ações de ETP;
 - ✓ Aprofundamento da perspectiva de gênero nas ações de ETP.

ANEXOS

- ✓ Anexo 1 – Lista de Contato Participantes e Palestrantes;
- ✓ Anexo 2 – Lista de Presença – 14ª Reunião Técnica da Rede (todos os dias);
- ✓ Anexo 3 – Grupos de Trabalho (GT's) - Revisão do Relatório da Rede de Núcleos e Postos;
- ✓ Anexo 4 – Cronograma pactuado das atividades de revisão do Relatório da Rede; e
- ✓ Anexo 5 – Relatório consolidado das avaliações da XIV Reunião da Rede.